

REQUERIMENTO

REFª: 23133950

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Juntar a Processo Existente

Ref. de autoliquidação:

Tribunal Competente: Comarca do Porto - Santo Tirso - Unidade Central

Unidade Orgânica: Santo Tirso - Inst. Central - 1ª
Sec.Comércio - J1

Nº Processo: 512/16.4T8STS

MANDATÁRIO SUBSCRITOR

Nome: Marta Pimenta

Cédula: 8398P

Morada: Rua D. Manuel II, 204

NIF: 213236516

Localidade:

Código Postal: 4050-343 Porto

Telefone: 226094063

Fax: 226094063

Email: martapimenta-8398p@adv.oa.pt

Notificações entre Mandatários nos termos do artigo 221º C.P.C.

Nome: Ana Ballester Carvalho

Notificado por via Electrónica

Nome: Carla Ramos Coelho

Notificado por via Electrónica

Nome: Bento dos Santos

Notificado por via Electrónica

Nome: Andreia Lima Carneiro

Notificado por via Electrónica

Nome: Maria do Rosário Mattos

Notificado por via Electrónica

Nome: Tiago Rodrigues Bastos

Notificado por via Electrónica

Nome: Vitor Teixeira, Ana Paula Reis e Associados - Soc. Adv.

Notificarei na data de 07-07-2016 por Correio Electrónico

Nome: José Puig Costa

Notificado por via Electrónica

Nome: Cátia Rego

Notificado por via Electrónica

Nome: Aguiar-Branco & Associados - Soc. Adv.

Notificarei na data de 07-07-2016 por Correio Electrónico

Nome: Sandra Vilar e Silva

Notificado por via Electrónica

Nome: Domingos Ferreira

Notificado por via Electrónica

Nome: Eliana Matos Oliveira

Notificado por via Electrónica

Nome: Miguel Cerqueira Gomes

Notificado por via Electrónica

Nome: Paula João Correia

Notificado por via Electrónica

Nome: Paula Ribeiro de Sá

Notificado por via Electrónica

Nome: Rui Tabarra e Castro

Notificado por via Electrónica

Nome: Gabriel Sobral Dias

Notificado por via Electrónica

Nome: Ana Paula Reis

Notificado por via Electrónica

Peça Processual entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor (cfr. última página), aposta nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

MERITISSIMO JUIZ
TRIBUNAL COMARCA DO PORTO SANTO TIRSO
INSTÂNCIA CENTRAL
1ª SEÇÃO DE COMÉRCIO J1

PROC. Nº512/16.4T8STS

FRANCISCOS INDUSTRIA – COMÉRCIO E ARMAZENAGEM
DE ARTIGOS EM PELE,LDA

Vêm juntar para a final Requer a V.exa o seguinte:

- Plano Especial de Revitalização remetido aos credores.
- Requer junção aos autos para todos os devidos e legais efeitos.

Junta: Plano Especial de Revitalização.

A ADVOGADA,

(MARTA PIMENTA)

RUA D. MANUEL II, 204
4050-343 PORTO

Tel: 226094063
Fax.: 226094063
martapimenta-8398p@adv.oa.pt
filipalucas-51960p@adv.oa.pt

Responsabilidade Limitada

FRANCISCOS

Indústria, Comércio e Armazenagem de Artigos em Pele, Lda.

Processo Especial de Revitalização

Comarca do Porto - Santo Tirso

Inst. Central - 1ª Sec. Comércio - J1

Processo nº 512/16.4T8STS

Elaborado em 30 de Junho de 2016

ÍNDICE

	<u>PÁG. Nº</u>
1. IDENTIFICAÇÃO E CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE	3
1.1 Aspetos Gerais	3
1.2 Administrador Judicial Provisório	3
1.2 Breve Caraterização	4
2. SITUAÇÃO PATRIMONIAL, FINANCEIRA E CREDITÍCIA	6
3. PLANO ESPECIAL DE REVITALIZAÇÃO	9
3.1 - Generalidades	9
3.2 - Medidas necessárias à execução dos objetivos propostos	10
3.3 - Finalidade	11
3.4 - Elementos relevantes para efeitos da aprovação dos credores	12
3.5 - Meios de satisfação dos credores	13
3.6 - Condições Transversais a aplicar a todos os credores	15
4. IMPACTO EXPECTÁVEL DO PLANO	17
5. PRECEITOS LEGAIS DERROGADOS E DO ÂMBITO DESSA DERROGAÇÃO	20
ANEXOS:	21
QUADRO 1 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PREVISIONAIS	
QUADRO 2 - BALANÇOS PREVISIONAIS	
QUADRO 3 - NECESSIDADES DE FUNDO DE MANEIO	
QUADRO 4 - MAPA DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE FUNDOS (M.O.A.F)	
QUADRO 5 - MAPA RESUMO DOS PLANOS PRESTACIONAIS	

1. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 ASPETOS GERAIS

Os principais elementos caracterizadores da Empresa objeto do presente PLANO DE PER, são os seguintes:

Designação: Franciscos - Indústria, Comércio e Armazenagem de Artigos em Pele, Lda.

Objeto Social: Indústria e comércio de cintos, mobiliário e carteiras.

NIPC: 501 457 364

Ano de constituição: 1984

Capital Social: 24.939,90 Euros

Sócios:

- Herança de Francisco António Gouveia Coelho com uma quota de 24.441,10 Euros.
- Francisca Rosa de Sousa Pimenta Coelho com uma quota de 498,80 Euros.

Gerência: Francisca Rosa de Sousa Pimenta Coelho

Sede social: Rua António Feliciano Castilho, nº 85
4425 617 PEDROUÇOS - MAIA

1.2 ADMINISTRADOR JUDICIAL PROVISÓRIO

Dr. Manuel Jaime Fernandes
Rua Costa Cabral 777 A sala 8 1º andar
4200-240 Porto
E-mail: jaimefernandes.eco@gmail.com

1.3 BREVE CARATERIZAÇÃO

A **FRANCISCOS** é uma sociedade comercial que tem por objeto a “Indústria e comércio de cintos, mobiliário e carteiras”, com o capital social de €24.939,90, integralmente subscrito e realizado.

A Sociedade foi constituída no ano de 1984, atuando no mercado há mais de trinta anos.

Ao longo dos anos de implementação no mercado, a empresa investiu numa imagem sólida de qualidade, rigor e competência de serviços, bem como numa estreita relação de cooperação com diversas entidades e com o intuito de prestar melhores serviços aos seus clientes.

O objetivo da empresa é progredir continuamente, privilegiando sempre a qualidade do serviço prestado.

A sociedade **FRANCISCOS**, tem sido, desde sempre, uma empresa credível por honrar os seus compromissos; Credível por saber trilhar com idoneidade o seu caminho; Credível porque se renovou e inovou quando o tempo pediu e porque cresceu, mesmo quando o seu setor entrou em contração.

A crise que se abateu sobre os mercados, e que perdura, veio fragilizar quase todos os setores em geral e o da **FRANCISCOS** em particular.

Ao que acresce as restrições impostas ao consumo quer ao nível empresarial, quer ao nível dos particulares, fatores que surgem como fortes entraves ao desenvolvimento da atividade da empresa devedora.

Outrossim, o aumento da oferta por outros operadores do setor que, devido ao momento de crise vivida começam a praticar “dumping” - prestando serviços a preços impraticáveis -, conduziu, também, a uma drástica diminuição das margens de negócio praticadas pela aqui devedora.

Nem o prestígio e fiabilidade da empresa conquistada ao longo de muitos anos permitiram escapar ao cenário de generalizada redução do volume de atividade da empresa.

Todavia reconhece-se a sociedade **FRANCISCOS** como sendo uma empresa capaz de fazer frente às adversidades encontradas, e capaz de, pela via da recuperação, oferecer uma melhor solução para os credores, trabalhadores, clientes da empresa e todas as entidades que com ela se relacionam.

A sociedade encontra-se em pleno funcionamento, sendo as instalações, onde o seu pessoal opera, utilizadas em regime de arrendamento.

Dispõe de uma equipa de profissionais com elevado “know how” no sector de atividade onde se insere e posiciona-se no mercado nacional, amplamente reconhecida por fornecedores, e stakeholders em geral.

Como é do conhecimento da generalidade dos credores, a origem da situação económica difícil da **FRANCISCOS** não está, nem nunca esteve, relacionada com a qualidade dos seus serviços e produtos.

De facto, as dificuldades surgem, fundamentalmente, no elevado esforço necessário para a aquisição de matérias-primas para o cumprimento das encomendas dos seus clientes.

2. SITUAÇÃO PATRIMONIAL, FINANCEIRA E CREDITÍCIA

As contas da FRANCISCOS apresentavam no final do ano de 2015, data das últimas contas apresentadas, uma situação patrimonial, bem como os valores comparativos a 2014 e 2013, da seguinte ordem (em euros):

a) Demonstração de resultados históricos:

Unidade: Euros

	2013	2014	2015
Vendas e serviços prestados	631 842,38	508 784,99	405 938,54
Subsídios à Exploração	55 926,31	25 179,10	
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, ass. e empreend. conjuntos			
Variação nos inventários da produção	10 876,33	-284,47	332,81
Trabalhos para a própria entidade			
CMVMC	229 642,00	146 442,43	124 203,62
Fornecimento e serviços externos	100 664,21	76 389,41	80 457,66
Gastos com o pessoal	270 197,23	238 607,95	203 510,55
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparid. Investime.s não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	647,24	3 897,64	435,89
Outros gastos e perdas	7 440,97	12 172,24	9 850,63
EBITDA (Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)	91 347,85	63 965,23	-11 315,22
Gastos/reversões de depreciação e amortização	65 153,01	37 178,45	37 178,45
Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
EBIT (Resultado Operacional)	26 194,84	26 786,78	-48 493,67
Juros e rendimentos similares obtidos			51,10
Juros e gastos similares suportados	16 417,29	24 873,25	35 815,01
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	9 777,55	1 913,53	-84 257,58
Imposto sobre o rendimento do período	3 076,56	916,15	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	6 700,99	997,38	-84 257,58

b) Balanços históricos:

Unidade: Euros

ACTIVO	2013	2014	2015
Activo não Corrente	414 453,99	418 834,56	381 672,71
Activos fixos tangíveis	301 482,28	297 240,93	278 984,97
Activos intangíveis	112 721,71	119 393,63	100 471,14
Outros activos financeiros	250,00	2 200,00	2 216,60
Activos por impostos diferidos			
Activo corrente	473 257,55	488 977,03	418 830,45
Inventários	223 701,05	296 823,10	302 353,67
Clientes	149 789,16	112 704,94	46 831,37
Adiantamentos a fornecedores		1 122,51	
Estado e Outros Entes Públicos	15 343,93	9 381,08	
Accionistas/sócios			
Outras contas a receber	59 704,62		11 435,46
Diferimentos	10 944,51	15 993,43	15 993,43
Outros activos correntes			
Caixa e depósitos bancários	13 774,28	52 951,97	42 216,52
TOTAL ACTIVO	887 711,54	907 811,59	800 503,16
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	24 939,90	24 939,90	24 939,90
Acções (quotas próprias)			
Outros instrumentos de capital próprio	79 951,92	79 951,92	79 951,92
Reservas	9 379,67	9 714,72	10 712,10
Resultados transitados	123 127,69	129 493,63	129 493,63
Outras variações no capital próprio	1 449,91	-62 781,65	-62 781,65
Resultado líquido do período	6 700,99	997,38	-84 257,58
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	245 550,08	182 315,90	98 058,32
PASSIVO			
Passivo não corrente	502 447,43	493 238,24	557 584,38
Financiamentos obtidos	375 734,68	489 763,74	557 584,38
Outras contas a pagar	126 712,75	3 474,50	
Passivo corrente	139 714,03	232 257,45	144 860,46
Fornecedores	82 952,43	137 156,48	92 459,68
Adiantamento de clientes	4 075,20	4 960,96	
Estado e Outros Entes Públicos	23 746,26	52 293,30	52 400,78
Accionistas/sócios			
Financiamentos Obtidos			
Diferimentos			
Outras contas a pagar	28 940,14	37 846,71	
Outros passivos correntes			
TOTAL PASSIVO	642 161,46	725 495,69	702 444,84
TOTAL PASSIVO + CAPITAIS PRÓPRIOS	887 711,54	907 811,59	800 503,16

As principais componentes do Balanço atrás apresentado são:

Unidade: Euros

ACTIVO	2013	2014	2015
Activo não Corrente	414 453,99	418 834,56	381 672,71
Activo corrente	473 257,55	488 977,03	418 830,45
TOTAL ACTIVO	887 711,54	907 811,59	800 503,16
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	245 550,08	182 315,90	98 058,32
Passivo não corrente	502 447,43	493 238,24	557 584,38
Passivo corrente	139 714,03	232 257,45	144 860,46
TOTAL PASSIVO	642 161,46	725 495,69	702 444,84
TOTAL PASSIVO + CAPITAIS PRÓPRIOS	887 711,54	907 811,59	800 503,16

Em finais de 2015, o Capital Próprio era positivo de 98.058,32€.

A evolução da situação líquida da entidade, e sua composição, está prejudicada pela ocorrência de prejuízos.

Pese embora o difícil quadro económico, a **FRANCISCOS** beneficiou de resultados transitados e reservas positivas de exercícios anteriores que permitiram, em termos financeiros, a absorção de resultados menos favoráveis durante os últimos 3 (três) exercícios económicos.

Em termos produtivos, tem os equipamentos, e pessoal qualificado, adequados para cumprir as encomendas e contratos estipulados pelos principais clientes, com maior relevo marcas com reconhecimento no mercado.

Como já foi referido, a **FRANCISCOS** encontra-se em funcionamento, tendo, reduzido a sua estrutura de trabalhadores, permitindo uma adequação ao seu atual volume de negócios.

A **FRANCISCOS** possui todo o património devidamente discriminado nos documentos integrantes do presente processo de PER.

3. PLANO ESPECIAL DE REVITALIZAÇÃO

CONTEÚDO DO PLANO

O presente Plano obedece aos princípios consignados no CIRE no capítulo II, art.º 17-A e seguintes - PROCESSO ESPECIAL DE REVITALIZAÇÃO - e tem como parâmetros essenciais da sua configuração, os seguintes:

3.1 GENERALIDADES

O Plano tem por fim a adoção de medidas ou providências, com incidência no passivo do devedor, nomeadamente:

I - O perdão ou redução do valor dos créditos, quer quanto ao capital, quer quanto aos juros;

II- O condicionamento do reembolso de todos os créditos, ou de parte deles, às disponibilidades do devedor; e

III- A modificação dos prazos de vencimento e/ou das taxas de juro dos créditos.

Tudo no sentido da recuperação económico-financeira da empresa.

O Plano será executado pela gerência, mantendo esta os poderes consignados no pacto social da empresa.

3.2 MEDIDAS NECESSARIAS À EXECUÇÃO DOS OBJECTIVOS PROPOSTOS

A) Modelo de negócio

A empresa efetuou um rigoroso, e analítico, diagnóstico às causas que levaram à situação atual.

Foi identificado que o enquadramento negocial, em que a empresa se encontrava, não é o adequado, devendo reduzir a sua atividade de venda de mercadorias.

Aquele enquadramento era originador de elevadas dificuldades negociais, quer ao nível de clientes quer de fornecedores, exigindo enormes necessidades de financiamento para a compra de matérias-primas e, em algumas circunstâncias, criador de prejuízos de âmbito produtivo, sendo estes sempre assumidos pela **FRANCISCOS**.

A principal alteração estratégica está assente na mudança de paradigma do seu modelo de negócio, focando a sua direção empresarial aumentando o âmbito da prestação de serviços e do agenciamento dos seus atuais clientes, permitindo a obtenção de uma margem líquida certa de cada negócio.

Nestas circunstâncias, a empresa irá reduzir drasticamente o seu envolvimento em negócio de compra e venda de mercadorias, permitindo diminuir em larga escala as suas necessidades de fundo de maneo, uma vez que terá o seu volume de negócios um maior suporte em prestação de serviços.

A alteração do modelo de negócio permitirá manter os atuais clientes, continuar com a colaboração dos principais parceiros de negócios e reduzir significativamente a estrutura de gastos interna da empresa.

B) Redução de gastos com o pessoal e estrutura

No decurso do processo de PER foi efetuada uma redução do número de trabalhadores.

A diminuição do quadro de pessoal permite adequar a empresa ao novo modelo de negócio.

Nos últimos 3 (três) exercícios a estrutura de gastos com o pessoal diminuiu cerca de 25%.

Foi, igualmente, implementada uma estratégia de redução dos gastos gerais da entidade de forma muito significativa, nas diversas rubricas, atingindo uma redução superior a 20% nos últimos 3 (três) anos.

A alteração permite reduzir drasticamente os gastos gerais da empresa, designadamente transportes, seguros, combustíveis, deslocações e trabalhos especializados.

C) Reestruturação financeira

A Requerente mantém a sua atividade e tem procurado ajustar os seus gastos à dimensão atual do negócio.

Em termos financeiros, a viabilidade da empresa obriga à redução do passivo com perdão de parte do mesmo e alargamento dos prazos de pagamento, como a seguir se indica.

Com estas medidas permite-se viabilizar a empresa que passará a ter uma dimensão menor, potenciando assim uma exploração mais eficaz e rentável.

3.3 FINALIDADE

O Plano PER visa possibilitar a continuidade da empresa, em condições de normalidade, através da apresentação de uma proposta de liquidação das dívidas junto dos credores que mereça o acordo destes.

3.4 ELEMENTOS RELEVANTES PARA EFEITOS DA APROVAÇÃO DOS CREDITORES

Os principais elementos relevantes para efeitos da aprovação dos credores são os seguintes:

- A vontade dos sócios da empresa em cumprir as obrigações assumidas com os credores;
- A manutenção dos atuais clientes com reconhecimento no mercado;
- A forte ligação com os seus parceiros;
- O forte conhecimento da empresa do mercado e sistema de produção.

3.5 MEIOS DE SATISFAÇÃO DOS CREDORES

A proposta apresentada pretende regularizar o passivo, reconhecido e verificado em PER, da seguinte forma:

a) Instituições Financeiras

a.1 Contratos de Locação Financeira (Credor: Banco Investe SA)

A proposta a apresentar pretenderá regularizar as dívidas da sociedade resultante de contratos de locação financeira, com pagamento da totalidade da dívida de capital e juros, da seguinte forma:

- I- A dívida é calculada à data do trânsito em julgado da sentença de homologação do PER;
- II- 12 meses de período de carência de pagamento de capital;
- III- Após o período de carência de pagamento de capital, é efetuado o pagamento em 120 prestações mensais, iguais e sucessivas, com capital e juros;
- IV- O pagamento de juros vincendos à taxa Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 2,75%;
- V- O início do plano de pagamentos ocorre no final mês seguinte aquele em que ocorrer o trânsito em julgado da homologação da sentença de aprovação do plano;
- VI- Manutenção das garantias existentes, com continuidade das relações comerciais de natureza financeira por parte deste credor.

a.2 Dívidas a entidades financeiras resultante de remessas de exportação:

A proposta a apresentar pretenderá regularizar as dívidas da sociedade resultante de remessas de exportação, com pagamento da totalidade da dívida de capital e juros, da seguinte forma:

- I- A dívida é calculada à data do trânsito em julgado da sentença de homologação do PER;
- II- 12 meses de período de carência de pagamento de capital;
- III- O pagamento de juros vincendos à taxa Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 2,5%;
- IV- Após o período de carência de pagamento de capital, é efetuado o pagamento em 60 prestações mensais, iguais e sucessivas, com capital e juros;

- V- O início do plano de pagamentos ocorre no final mês seguinte aquele em que ocorrer o trânsito em julgado da homologação da sentença de aprovação do plano;
- VI- Manutenção das garantias existentes, com continuidade das relações comerciais de natureza financeira por parte destes credores.

a.3 Dívidas a restantes entidades financeiras:

A proposta a apresentar pretenderá regularizar as dívidas da sociedade, às restantes entidades financeiras, com pagamento da totalidade da dívida de capital e juros, da seguinte forma:

- VII- A dívida é calculada à data do trânsito em julgado da sentença de homologação do PER;
- VIII- 24 meses de período de carência de pagamento de capital;
- IX- O pagamento de juros vencidos à taxa Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 2,5%;
- X- Após o período de carência de pagamento de capital, é efetuado o pagamento em 120 prestações mensais, iguais e sucessivas, com capital e juros;
- XI- O início do plano de pagamentos ocorre no final mês seguinte aquele em que ocorrer o trânsito em julgado da homologação da sentença de aprovação do plano;
- XII- Manutenção das garantias existentes, com continuidade das relações comerciais de natureza financeira por parte destes credores.

b) Instituto da Segurança Social

A proposta a apresentar pretenderá regularizar as dívidas da sociedade perante o Instituto da Segurança Social, com pagamento da seguinte forma:

- I- A dívida à segurança social será regularizada através de plano prestacional a autorizar no âmbito da execução fiscal, sendo o respetivo requerimento formalizado em Junho de 2016, vencendo-se a primeira prestação no mês de aprovação do plano de revitalização.
- II- Garantias: a analisar no âmbito da execução fiscal;
- III- Taxa anual de juros vencidos a ser fixada pelo I.G.F.S.S. de acordo com a garantia prestada;
- IV- Manutenção da suspensão das ações executivas pendentes para cobrança de dívidas à segurança social, após aprovação e homologação do plano de recuperação até integral cumprimento do plano de pagamentos que venha a ser autorizado.

c) Autoridade Tributária

A proposta a apresentar pretenderá regularizar as dívidas da sociedade, com pagamento da seguinte forma:

- I- Pagamento da totalidade da dívida (capital e juros) em 36 prestações mensais, iguais e sucessivas, de acordo com o disposto no artigo 196º do C.P.P.T.;
- II- Renúncia de 80% de juros mora vencidos face à renúncia dos demais credores;
- III- Taxa anual de juros vincendos a ser fixada pela A.T.A. de acordo com a garantia prestada;
- IV- A sociedade não tens bens imóveis e não tem condições de apresentar garantia bancaria para garantia do plano;
- V- A primeira prestação do acordo de pagamento das dívidas à Autoridade Tributária vencer-se-á no mês seguinte à data da sentença homologatória do plano;
- VI- Suspensão de todas as acções executivas nos termos do C.P.P.T.;
- VII- Manutenção da suspensão das acções executivas pendentes para cobrança de dívidas à Autoridade Tributária, após aprovação e homologação do plano de recuperação até integral cumprimento do plano de pagamentos que venha a ser autorizado, caso o respetivo órgão de execução fiscal, nos termos do nº 9, do artº 199º do CPPT, venha a considerar as garantias apresentadas ou a apresentar pela Devedora, idóneas e suficientes ou venha a deferir pedido de dispensa das mesmas.

d) Créditos Subordinados

- I- Aplicação do regime legal previsto no art.º 177º do CIRE.

e) Créditos Sob Condição

- I- Relativamente aos créditos sob condição ficam sujeitos á condição de pagamento, nos exatos termos e condições propostos para as categorias em que os créditos ficam enquadrados.

f) Restantes Credores:

A proposta a apresentar pretenderá regularizar as dívidas da sociedade, com pagamento da seguinte forma:

- I- Pagamento de 100% dos créditos em dívida, em 120 (cento e vinte) prestações mensais, sucessivas e crescentes;

- II- Período de carência de 24 meses após o trânsito em julgado da sentença de homologação do plano;
- III- A 1ª prestação do acordo vence-se no 30º dia após o término do período de carência;
- IV- Perdão total de juros e encargos vencidos e vincendos.

3.6 CONDIÇÕES TRANSVERSAIS A APLICAR A TODOS OS CREDORES

O presente plano de PER tem as seguintes condições transversais a aplicar a todos os credores:

- O presente plano de PER não representa novação de dívida;
- O presente plano de PER será financiado pelos meios libertos com a atividade da empresa;
- O presente plano de PER está sujeito à cláusula “salvo regresso de melhor fortuna”, ficando a entidade obrigada à prestação de todas as informações solicitadas pelos seus credores;
- Não serão distribuídos resultados enquanto não se concluir a regularização do presente plano de PER.

4. IMPACTO EXPECTÁVEL DO PLANO

A não execução do presente plano poderá implicar o encerramento da empresa com a liquidação dos ativos e a obtenção de valores muito abaixo do que se obteriam com a sua continuidade, bem como terá custos sociais acrescidos derivados do desemprego de todos os trabalhadores da empresa. Com efeito,

A - A sociedade sem a aprovação do PLANO

Na ausência do apoio dos credores ao Plano de PER toma-se como certo o cenário de liquidação dos ativos da entidade.

Num cenário de liquidação imediata, todos os credores ficariam numa situação menos favorável do que a proposta no presente plano.

É previsível que a venda imediata da totalidade dos bens não obtenha um valor superior a €100.000,00. Importa referir que as instalações da empresa é objeto de um contrato de locação financeira imobiliária com o Banco Investe SA.

O cenário de liquidação implicaria a rescisão de todos os contratos de trabalho, cuja continuidade ainda pode ser assegurada. O que, só por si, fará aumentar créditos na ordem de 75.000,00€.

A liquidação terá por efeito necessário o aumento do passivo exigível, conseqüente à cessação dos contratos de trabalho, por ponderação das indemnizações a pagar, com os privilégios creditório, que estão associados a tais créditos.

Com os inerentes prejuízos - nos que se incluem os sociais e não apenas restritos à questão dos créditos e da graduação deles - para os credores, o que não ocorre no caso da aprovação do presente Plano de PER.

B - A sociedade com a aprovação do PLANO

O Plano de PER, nos termos propostos, vai permitir uma melhoria na concorrência do mercado local/regional/nacional, já que irá constituir uma nova oferta no mercado.

A continuidade da atividade da entidade é um fator de consolidação social e local.

No essencial, possibilitará não só manter postos de trabalho, como por outro lado, os credores da Empresa poderão recuperar €842.141,61, como segue:

Entidades Financeiras	
- Capital	470 695,04 €
- Juros	83 019,73 €
	553 714,77 €
Contratos Locação Financeira	
- Capital	124 982,00 €
- Juros	21 550,94 €
	146 532,94 €
Segurança Social	
- Capital	69 834,16 €
- Juros	11 084,70 €
	80 918,86 €
Autoridade Tributaria	
- Capital	7 628,12 €
- Juros	357,94 €
	7 986,06 €
Restantes Credores	
- Capital	52 988,98 €
- Juros	- €
	52 988,98 €
TOTAL PAGO AOS CREDITORES COM O PLANO	842 141,61 €

A situação difícil em que a **FRANCISCOS** se encontra, e que a fez avançar para um PER - Plano Especial de Revitalização, foi resultado, de um conjunto de circunstâncias que tiveram impacto muito negativo na sua exploração, nomeadamente, um forte desequilíbrio financeiro e a crise macro-económica do país que acumulou com as fragilidades endógenas da própria empresa.

O conjunto de medidas corretivas previstas neste Plano, algumas delas já implementadas ou em fase terminal de implementação, permitirão assegurar o turnaround da empresa, em todas as suas vertentes, se a mesma tiver ao seu dispor todas as ferramentas previstas no PER.

O Plano de Negócios foi construído com uma base muito conservadora e prudente em termos de Volume de Negócios futuros, sendo que é expectável que tal volume de negócios possa vir a ser superior, se a implementação do PER for rápida e nas melhores condições.

A **FRANCISCOS** está convicta que o PER é a solução adequada às necessidades atuais da Empresa, que o conjunto de medidas estruturais previsto irá resolver as questões económicas e financeiras hoje existentes e que o universo dos credores recuperará gradualmente a totalidade dos seus créditos.

Assim, o PER deverá merecer a aprovação de todos os Credores.

5. PRECEITOS LEGAIS DERROGADOS E DO ÂMBITO DESSA DERROGAÇÃO

O presente Plano de PER apresentado, nos termos em que é elaborado, pressupostos admitidos e objetivos que se propõe, é manifestamente um PLANO DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA DA SOCIEDADE.

Assim, por definição são derogados todos os artigos do CIRE que preceituam que à declaração de insolvência se segue a apreensão, liquidação e partilha dos bens que integram a entidade, designadamente os artigos 156^a a 170^o por não contemplar a liquidação.

ANEXOS

QUADRO 1

Demonstrações Resultados Previsionais

Unidade: Euros

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
Vendas e serviços prestados	440 000,00	451 825,00	474 416,25	505 637,06	535 918,92	549 316,89	563 049,81	577 126,06	591 554,21	606 343,06	621 501,64	637 039,18
Subsídios à Exploração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, ass. e empreend. conjuntos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CMVMC	137 500,00	140 937,50	147 984,38	155 383,59	163 152,77	167 231,59	171 412,38	175 697,69	180 090,13	184 592,39	189 207,20	193 937,38
Fornecimento e serviços externos	61 257,00	62 482,14	63 731,78	65 006,42	66 306,55	67 632,68	68 985,33	70 365,04	71 772,34	73 207,79	74 671,94	76 165,38
Gastos com o pessoal	186 811,00	192 024,43	193 823,67	195 640,91	197 476,32	199 330,08	201 202,38	203 093,41	205 003,34	206 932,38	208 880,70	210 848,51
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imparid. Investime.s não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros gastos e perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EBITDA (Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos)	54 432,00	56 380,93	68 876,42	89 606,14	108 983,28	115 122,53	121 449,71	127 969,92	134 688,39	141 610,51	148 741,80	156 087,92
Gastos/reversões de depreciação e amortização	18 589,23	18 589,23	18 589,23	18 589,23	18 589,23	18 589,23	18 589,23	18 589,23	18 589,23	18 589,23	14 986,67	18 589,23
Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EBIT (Resultado Operacional)	35 842,78	37 791,71	50 287,19	71 016,91	90 394,05	96 533,31	102 860,49	109 380,69	116 099,17	123 021,29	133 755,14	137 498,69
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	17 411,36	16 959,00	15 810,96	14 128,62	12 445,77	10 718,49	9 007,13	7 323,85	5 595,96	3 822,28	2 113,78	676,11
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	18 431,41	20 832,70	34 476,23	56 888,29	77 948,28	85 814,82	93 853,35	102 056,85	110 503,21	119 199,01	131 641,35	136 822,58
Imposto sobre o rendimento do período	3 870,60	4 374,87	7 240,01	11 946,54	16 369,14	18 021,11	19 709,20	21 431,94	23 205,67	25 031,79	27 644,68	28 732,74
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	14 560,81	16 457,84	27 236,22	44 941,75	61 579,14	67 793,71	74 144,15	80 624,91	87 297,54	94 167,22	103 996,67	108 089,84

QUADRO 2

Balanços Previsionais

Unidade: Euros

ACTIVO	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
Activo Não Corrente	363 083,49	344 494,26	325 905,04	307 315,81	288 726,59	270 137,36	251 548,14	232 958,91	214 369,69	195 780,46	180 793,80	171 665,81
Activos fixos tangíveis	269 856,99	260 729,01	251 601,03	242 473,05	233 345,07	224 217,09	215 089,11	205 961,13	196 833,15	187 705,17	178 577,19	169 449,21
Activos intangíveis	91 009,90	81 548,65	72 087,41	62 626,16	53 164,92	43 703,67	34 242,43	24 781,18	15 319,94	5 858,69	0,00	0,00
Outros activos financeiros	2 216,60	2 216,60	2 216,60	2 216,60	2 216,60	2 216,60	2 216,60	2 216,60	2 216,60	2 216,60	2 216,60	2 216,60
Activo corrente	416 253,24	439 559,26	428 830,96	437 467,66	461 772,53	490 294,17	529 157,51	573 197,66	622 571,36	677 439,56	745 326,47	834 199,65
Inventários	313 812,00	325 556,80	337 888,83	350 837,46	364 433,52	378 369,49	392 653,85	407 295,33	422 302,84	437 685,54	453 452,81	469 614,25
Clientes	73 333,33	75 304,17	79 069,38	84 272,84	89 319,82	91 552,81	93 841,64	96 187,68	98 592,37	101 057,18	103 583,61	106 173,20
Caixa e depósitos bancários	29 107,90	38 698,30	11 872,76	2 357,35	8 019,19	20 371,87	42 662,02	69 714,66	101 676,15	138 696,84	188 290,06	258 412,19
TOTAL ACTIVO	779 336,73	784 053,52	754 736,00	744 783,47	750 499,12	760 431,53	780 705,64	806 156,57	836 941,05	873 220,02	926 120,27	1 005 865,46
CAPITAL PRÓPRIO												
Capital realizado	24 939,90	24 939,90	24 939,90	24 939,90	24 939,90	24 939,90	24 939,90	24 939,90	24 939,90	24 939,90	24 939,90	24 939,90
Outros instrumentos de capital próprio	79 951,92	79 951,92	79 951,92	79 951,92	79 951,92	79 951,92	79 951,92	79 951,92	79 951,92	79 951,92	79 951,92	79 951,92
Reservas	10 712,10	10 712,10	10 712,10	10 712,10	10 712,10	10 712,10	10 712,10	10 712,10	10 712,10	10 712,10	10 712,10	10 712,10
Resultados Trásitados	129 493,63	129 493,63	129 493,63	129 493,63	129 493,63	130 081,99	197 875,70	272 019,85	352 644,76	439 942,29	534 109,51	638 106,18
Outras variações no capital próprio	-234 696,77	-208 391,16	-179 601,29	-139 416,44	-80 878,63	-5 951,87	8 332,49	22 973,97	37 981,48	53 364,18	69 131,45	94 754,13
Resultado líquido do período	14 560,81	16 457,84	27 236,22	44 941,75	61 579,14	67 793,71	74 144,15	80 624,91	87 297,54	94 167,22	103 996,67	108 089,84
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	24 961,59	53 164,23	92 732,48	150 622,86	225 798,07	307 527,75	395 956,26	491 222,65	593 527,69	703 077,61	822 841,55	956 554,07
PASSIVO												
Passivo não corrente	717 581,38	693 002,99	622 704,71	553 386,11	482 384,65	409 655,92	340 548,32	269 757,43	197 238,66	122 946,21	55 037,14	0,00
Dividas do Plano	717 581,38	693 002,99	622 704,71	553 386,11	482 384,65	409 655,92	340 548,32	269 757,43	197 238,66	122 946,21	55 037,14	0,00
Passivo corrente	36 793,75	37 886,31	39 298,81	40 774,50	42 316,39	43 247,87	44 201,06	45 176,49	46 174,70	47 196,21	48 241,58	49 311,38
Fornecedores	33 126,17	33 903,27	35 286,03	36 731,67	38 243,22	39 144,05	40 066,29	41 010,46	41 977,08	42 966,70	43 979,86	45 017,13
Estado e Outros Entes Públicos	3 667,58	3 983,04	4 012,78	4 042,83	4 073,17	4 103,82	4 134,78	4 166,04	4 197,62	4 229,51	4 261,72	4 294,26
TOTAL PASSIVO	754 375,13	730 889,30	662 003,52	594 160,60	524 701,04	452 903,78	384 749,38	314 933,93	243 413,36	170 142,41	103 278,72	49 311,38
TOTAL PASSIVO + CAPITAIS PRÓPRIOS	779 336,72	784 053,53	754 736,00	744 783,47	750 499,11	760 431,53	780 705,64	806 156,57	836 941,05	873 220,02	926 120,27	1 005 865,45

QUADRO 3

Investimento em Fundo de Maneio

Unidade: Euros

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12
Necessidades Fundo Maneio												
Clientes	73 333,33	75 304,17	79 069,38	84 272,84	89 319,82	91 552,81	93 841,64	96 187,68	98 592,37	101 057,18	103 583,61	106 173,20
Inventários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Devedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	73 333,33	75 304,17	79 069,38	84 272,84	89 319,82	91 552,81	93 841,64	96 187,68	98 592,37	101 057,18	103 583,61	106 173,20
Recursos Fundo Maneio												
Fornecedores	33 126,17	33 903,27	35 286,03	36 731,67	38 243,22	39 144,05	40 066,29	41 010,46	41 977,08	42 966,70	43 979,86	45 017,13
Estado	3 667,58	3 983,04	4 012,78	4 042,83	4 073,17	4 103,82	4 134,78	4 166,04	4 197,62	4 229,51	4 261,72	4 294,26
Outros Credores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	36 793,75	37 886,31	39 298,81	40 774,50	42 316,39	43 247,87	44 201,06	45 176,49	46 174,70	47 196,21	48 241,58	49 311,38
Fundo Maneio Necessário	36 539,58	37 417,86	39 770,57	43 498,35	47 003,43	48 304,95	49 640,57	51 011,18	52 417,67	53 860,97	55 342,03	56 861,81
Investimento em Fundo de Maneio (Variação)	-4 504,79	878,27	2 352,71	3 727,78	3 505,08	1 301,52	1 335,62	1 370,61	1 406,49	1 443,30	1 481,06	1 519,79

QUADRO 4

Mapa de Origens e Aplicações de Fundos

Unidade: Euros

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	TOTAL
ORIGENS DE FUNDOS													
Meios Libertos Brutos	54 432,00	56 380,93	68 876,42	89 606,14	108 983,28	115 122,53	121 449,71	127 969,92	134 688,39	141 610,51	148 741,80	156 087,92	1 323 949,55
Capital Social (entrada de fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desinvest. em Capital Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desinvest. em FMN	4 504,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 504,79
Entradas de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Origens	58 936,79	56 380,93	68 876,42	89 606,14	108 983,28	115 122,53	121 449,71	127 969,92	134 688,39	141 610,51	148 741,80	156 087,92	1 328 454,34
APLICAÇÕES DE FUNDOS													
Inv. Capital Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolso de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inv Fundo de Maneio	0,00	878,27	2 352,71	3 727,78	3 505,08	1 301,52	1 335,62	1 370,61	1 406,49	1 443,30	1 481,06	1 519,79	20 322,23
Imposto sobre os Lucros	3 870,60	4 374,87	7 240,01	11 946,54	16 369,14	18 021,11	19 709,20	21 431,94	23 205,67	25 031,79	27 644,68	28 732,74	207 578,30
Pagamento de Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolso da Divida	8 546,92	24 578,39	70 298,28	69 318,60	71 001,46	72 728,73	69 107,60	70 790,88	72 518,77	74 292,45	67 909,06	55 037,14	726 128,30
Juros	17 411,36	16 959,00	15 810,96	14 128,62	12 445,77	10 718,49	9 007,13	7 323,85	5 595,96	3 822,28	2 113,78	676,11	116 013,31
Total das Aplicações	29 828,88	46 790,53	95 701,96	99 121,55	103 321,44	102 769,86	99 159,56	100 917,28	102 726,90	104 589,82	99 148,59	85 965,78	1 070 042,14
Saldo	29 107,90	9 590,40	-26 825,54	-9 515,41	5 661,83	12 352,68	22 290,15	27 052,64	31 961,50	37 020,69	49 593,21	70 122,14	258 412,19
Saldo Acumulado	29 107,90	38 698,30	11 872,76	2 357,35	8 019,19	20 371,87	42 662,02	69 714,66	101 676,15	138 696,84	188 290,06	258 412,19	

QUADRO 5

Mapa Resumo dos Planos Prestacionais

Ano	Entidades Financeiras			Contratos Locação Financeira			Segurança Social			Autoridade Tributaria			Restantes Credores			TOTAL		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
1	- €	11 767,38 €	11 767,38 €	- €	3 437,01 €	3 437,01 €	6 080,01 €	2 011,88 €	8 091,89 €	2 466,91 €	195,11 €	2 662,02 €	- €	- €	- €	8 546,92 €	17 411,36 €	25 958,29 €
2	4 760,82 €	11 713,07 €	16 473,89 €	11 010,68 €	3 298,91 €	14 309,59 €	6 264,94 €	1 826,95 €	8 091,89 €	2 541,95 €	120,07 €	2 662,02 €	- €	- €	- €	24 578,39 €	16 959,00 €	41 537,39 €
3	44 607,31 €	11 139,53 €	55 746,84 €	11 317,32 €	2 992,27 €	14 309,59 €	6 455,49 €	1 636,39 €	8 091,89 €	2 619,26 €	42,76 €	2 662,02 €	5 298,90 €	- €	5 298,90 €	70 298,28 €	15 810,96 €	86 109,24 €
4	45 735,36 €	10 011,48 €	55 746,84 €	11 632,50 €	2 677,09 €	14 309,59 €	6 651,84 €	1 440,04 €	8 091,89 €			- €	5 298,90 €	- €	5 298,90 €	69 318,60 €	14 128,62 €	83 447,22 €
5	46 891,94 €	8 854,91 €	55 746,84 €	11 956,46 €	2 353,14 €	14 309,59 €	6 854,16 €	1 237,72 €	8 091,89 €			- €	5 298,90 €	- €	5 298,90 €	71 001,46 €	12 445,77 €	83 447,22 €
6	48 077,76 €	7 669,08 €	55 746,84 €	12 289,43 €	2 020,16 €	14 309,59 €	7 062,64 €	1 029,25 €	8 091,89 €			- €	5 298,90 €	- €	5 298,90 €	72 728,73 €	10 718,49 €	83 447,22 €
7	43 899,56 €	6 514,80 €	50 414,35 €	12 631,69 €	1 677,91 €	14 309,59 €	7 277,46 €	814,43 €	8 091,89 €			- €	5 298,90 €	- €	5 298,90 €	69 107,60 €	9 007,13 €	78 114,73 €
8	45 009,71 €	5 404,65 €	50 414,35 €	12 983,47 €	1 326,12 €	14 309,59 €	7 498,81 €	593,08 €	8 091,89 €			- €	5 298,90 €	- €	5 298,90 €	70 790,88 €	7 323,85 €	78 114,73 €
9	46 147,93 €	4 266,42 €	50 414,35 €	13 345,05 €	964,54 €	14 309,59 €	7 726,89 €	364,99 €	8 091,89 €			- €	5 298,90 €	- €	5 298,90 €	72 518,77 €	5 595,96 €	78 114,73 €
10	47 314,94 €	3 099,41 €	50 414,35 €	13 716,70 €	592,89 €	14 309,59 €	7 961,91 €	129,97 €	8 091,89 €			- €	5 298,90 €	- €	5 298,90 €	74 292,45 €	3 822,28 €	78 114,73 €
11	48 511,47 €	1 902,89 €	50 414,35 €	14 098,70 €	210,89 €	14 309,59 €							5 298,90 €	- €	5 298,90 €	67 909,06 €	2 113,78 €	70 022,85 €
12	49 738,25 €	676,11 €	50 414,35 €			- €							5 298,90 €	- €	5 298,90 €	55 037,14 €	676,11 €	55 713,25 €
13																- €	- €	- €
TOTAL	470 695,04 €	83 019,73 €	553 714,77 €	124 982,00 €	21 550,94 €	146 532,94 €	69 834,16 €	11 084,70 €	80 918,86 €	7 628,12 €	357,94 €	7 986,06 €	52 988,98 €	- €	52 988,98 €	726 128,30 €	116 013,31 €	842 141,61 €

Índice da Peça Processual

Anexo nº 1 - req

Anexo nº 2 - plano

Documento assinado electronicamente.

Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.

Quinta-feira, 07 de Julho de 2016 - 22:47:34 GMT+0100